

LISTA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

ESPAÇO INTERNET

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2011

ELABORADO POR: SANDRA PEREIRA

DOCUMENTO	ÂMBITO	OBSERVAÇÕES
DR-1ª. Série-n.º179 De 15 de Setembro de 2009	Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna da Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de Fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno á convenção sobre Cibercrime do conselho da Europa.	
Decreto de Lei n.º 54 – A /2000 de 7 de Abril – Artigo 29º	Regulamento para atribuição de Financiamentos aos projectos integrados na medida 2.1 “Acessibilidades”, do Eixo Prioritário n.º2 “Portugal Digital” do Programa Operacional Sociedade da Informação.	Medida 2.1 “Acessibilidades”
DR-I Série B - N.º193-22 de Agosto de 2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º110/200)	Aprova a Iniciativa Internet e adopta o respectivo plano de Acção – Sociedade da Informação.	
Decreto-Lei n.º 140/2001 DR n.º 96 Série I – a de 2001-04-24	Cria o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação – Informática e Generalidades.	
Portaria n.º. 1013/2001 de 21 de Agosto – DR n.º 193, Série B de 21 de Agosto 2001	Fixa um conjunto de regras e procedimentos relativos à concessão do Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação.	
Despacho N.º 8889/2002 (28 de Março MREAP) DR II – Série de 30 de Abril 2002	Pública a lista de entidades acreditadas para a concepção do Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação – Credenciação.	
Regulamento (CE) N.º 1159/2000 da Comissão de 30 de Maio de 2000	Relativo às ações de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais.	
Lei N.º 109/91, de 17 de Agosto	Sobre Criminalidade Informática.	
Resolução do Conselho de Ministros N.º 96/99.DR 199/1999 Série I-B de 26/8/99	Cria a Iniciativa Nacional para os cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade de Informação e aprova o respectivo documento orientador.	
Resolução do Conselho de Ministros n.º. 97/99 DR 199/1999 Série I-B de 26/08/99	Determina a existência de um endereço de correio eletrónico nos serviços e organismos integrados na Administração directa e indirecta do Estado e regula o valor a atribuir à correspondência transmitida por via electrónica.	
Resolução do Conselho de Ministros n.º60/1998. DR 104/98 Série I-D de 6/5/98	Determina a existência de um endereço de correio electrónico nos serviços e organismos integrados na administração directa e indirecta do Estado e regula o valor a atribuir à correspondência transmitida por via electrónica.	
Decreto de Lei n.º 135/1999, DR n.º 94/99, Série I-A, de 22 de Abril de 1999	Define os princípios gerais aos quais devem obedecer os serviços e organismos da Administração Directa e Indirecta do Estado na sua actuação face ao cidadão.	Artigo 26º
Resolução do Conselho de Ministros n.º95/99 – DR n.º 199, I Série B, de 25 de Agosto de 1999	Determina a disponibilização na Internet de informação detida pela administração pública – Sociedade da Informação.	
Resolução do Conselho de Ministros N.º 22/2001 – DR – I Série – B – n.º 49 de 27 de Fevereiro de 2001	Sujeita as páginas da internet (sites) de organismos integrados na administração directa ou indirecta do estado a uma avaliação Periódica – Avaliação de Sites na Administração Pública.	
Decreto-lei n.º 67/98, de Outubro de 1998	Lei da Protecção de Dados Pessoais.	
Despacho N.º 8888/2002, DR n.º 100, II série, de 30 de Abril de 2002	Fixa um conjunto de regras e procedimentos relativos à concessão do Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação.	
Despacho n.º 9279/2002, DR n.º 105,II Série, de 7 de Maio de 2002	O Decreto-Lei nº 140/2001, de 14 de Abril, criou o diploma de competências básicas em tecnologias de informação como forma de validação formal de competências básicas em tecnologias de informação que contribuam para o exercício pleno da cidadania.	
Despacho n.º 20 634/2001, Dr n.º 229,IIsérie, de 2 de Outubro de 2001	No quadro das medidas adoptadas pelo Governo, tendo em vista a massificação das tecnologias da informação e do uso da Internet, figura o Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril, que cria o diploma	